



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000534

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 05 janeiro de 2019.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL


JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


CECÍLIA DIAS MOTA MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, Constituído através da Nº 424/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**, correspondente a aquisição de **MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS TIPO: ENVELOPES, PRONTUÁRIOS, REQUISIÇÕES PARA EXAMES, FICHA MÉDICA, DIÁRIO ESCOLAR, MAPAS DE ATENDIMENTOS DIÁRIOS, FOLDER, CARTAZES, BANNER, FAIXAS, IMPRESSÕES DE APOSTILHAS ETC**, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 18/2018 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital e edital foi Publicado dentro dos Prazos legais, no quadro de avisos da prefeitura municipal, no Diário Oficial do Município, e no site do TCE.

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que as propostas classificadas atendem as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520/02.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, os preços propostos encontra-se exequíveis para ambas as partes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000535

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exmª Senhora Prefeita Municipal, do Secretário Municipal de Saúde e da Secretária Municipal Assistência Social, a **HOMOLOGAÇÃO** em favor das empresas:

MANOEL MESSIAS DE OLIVERIA FILHO COMERCIO VAREJISTA ME
MAESPLI GRÁFICA EIRELI
J.F. GRÁFICA E EDIÇÕES EIRELI
M & D COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
SILVA JUNNIOR SERVIÇOS EIRELI
STILL GRAFICA E ENCADERNADORA EIRELI

Valor total registrado: R\$ 102.590,30 (cento e dois mil quintetos e noventa reais e trinta centavos)



Lucineia de Jesus Vasconcelos
Lucineia de Jesus Vasconcelos
Pregoeira